



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº63/2025

No dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas e cinquenta e quatro minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente, Gilvane Fernandes da Silva, sendo secretariado pelo primeiro-secretário Milleneker Vasconcelos de Freitas, estando também presentes os vereadores, Sérgio Pinheiro Castilho Filho, Rondon Ferreira Rezende, Weuler Silva de Jesus, Edis Farias Amaral, Jackson Correia Passos, Graucimar Ferreira de Souza, Marcos Silva Gomes e Manoel Henrique Santos de Souza. Estando ausente o vereador, Robsmael Pereira Holanda. O presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Jackson Correia Passos, para que fizesse a leitura do trecho bíblico pedindo a todos que ficasse de pé se possível. Na sequência o presidente coloca em votação a ata anterior. O vereador que concordou permaneceu como estava, o que discordou se manifestou. **POR NÃO HAVER TEMPO PARA SUA CONFECÇÃO A ATA ANTERIOR SERÁ DELIBERADA EM SESSÃO POSTERIOR.** [Leitura do Projeto de Lei do Legislativo n.745/25, de 16 de Dezembro de 2025](#), **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (Fica autorizado a concessão do Abono Natalino no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) aos servidores do quadro efetivo e comissionado da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste). [Leitura do Projeto de Lei n.3.423/25, de 17 de Dezembro de 2025](#), **CONCEDE BONIFICAÇÃO DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2025**. (Fica concedida, em caráter excepcional e tendo como referência exclusiva o exercício de 2025, bonificação extraordinária aos servidores públicos com vínculo ativo do Poder Executivo Municipal da Administração Direta e Indireta, observados os critérios e requisitos previstos nesta Lei). Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias. **NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA. - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO** [do Projeto de Lei do Legislativo n.745/25, de 16 de Dezembro de 2025](#), **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (Fica autorizado a concessão do Abono Natalino no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) aos servidores do quadro efetivo e comissionado da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste). **PROJETO APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO** [do Projeto de Lei n.3.423/25, de 17 de Dezembro de 2025](#), **CONCEDE BONIFICAÇÃO DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2025**. (Fica concedida, em caráter excepcional e tendo como referência exclusiva o exercício de 2025, bonificação extraordinária aos servidores públicos com vínculo ativo do Poder Executivo Municipal da Administração Direta e Indireta, observados os critérios e requisitos previstos nesta Lei). **PROJETO APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS.** Não havendo matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais. **NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA. VEREADOR RONDON FERREIRA REZENDE FAZ USO DA PALAVRA.** Senhor presidente, demais colegas vereadores, servidores dessa casa, pública aqui presente, aqueles que nos acompanham pela internet. Referente ao projeto de lei legislativo 745, parabenizo o Vossa Senhoria, presidente da casa e todos os demais vereadores pela sensibilidade e responsabilidade na concessão do abono natalino aos servidores desta casa. Uma medida justa que reconhece o trabalho de quem contribui diariamente para o bom funcionamento do poder legislativo. Vocês são mais que mercedores. Meus parabéns. Quanto ao projeto de lei 3423, parabenizo o prefeito Alex Testone e toda sua equipe pela iniciativa de conceder a bonificação natalina aos servidores públicos municipais. Trata-se de um gesto de reconhecimento e respeito aos servidores que reafirmam o compromisso da gestão com a valorização das pessoas, especialmente nesse período natalino. Muito obrigado, presidente. **CONSIDERANDO OS OFÍCIOS JUNTADOS AOS PROJETOS E DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 112 E PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 106 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, CONVOCO OS SENHORES VEREADORES PARA PARTICIPAREM DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**

QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23/12/2025 ÁS 09:00 PARA DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS N^a 3.412, 3.420, 3.421, 3.422, 3.424, 3.425 E 744 /2025. Não havendo mais matérias a serem deliberada o presidente Gilvane Fernandes da Silva declarou a sessão encerrada. Eu, Mayza Karolina da Silva Arrabal Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente, ad hoc, lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia vinte e três de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gilvane Fernandes da Silva UNIÃO BRASIL Presidente	Milleneker Vasconcelos de Freitas - PL 1º Secretário
---	---

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 23/12/2025 às 08:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GILVANE FERNANDES DA SILVA, Vereador Presidente**, em 23/12/2025 às 13:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas, 1º Secretário**, em 22/01/2026 às 11:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1454873** e o código verificador **15BE66CA**.

Docto ID: 1454873 v1